

### **CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VII - SANTO ANDRÉ**

#### **Portaria GVS VII nº 004 de 08 de novembro de 2022**

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98,

considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com o documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária VII - Santo André. Passa a fazer parte do Grupo de Vigilância Sanitária VII - Santo André  
Rúbia de Oliveira Martins - RG 24.114.445-0, CPF 178.417.568-44 – Agente Técnico de Assistência à Saúde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.